



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Pró-Reitoria de Pessoal PR4  
Gabinete da PR4

MEMO.23079.174/2018-PR4

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

Aos Dirigentes Universitários:

Assunto: **Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018 – MPDG**

Senhoras e Senhores Dirigentes Universitários:

Considerando as diversas indagações direcionadas a esta Pró-Reitoria, segue em anexo, portaria 174 de junho de 2018, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). A mesma trata do funcionamento de órgãos federais, vinculados ao Poder Executivo.

Estabelece ainda, a referida portaria:

- ponto facultativo até as 14 horas em dias de jogos da seleção brasileira, no período da manhã;
- a partir das 13 horas, em dias de jogos no período da tarde, com compensação de horas não trabalhadas, até 31 de outubro de 2018.

Sugerimos que as senhoras e senhores dirigentes universitários mantenham o funcionamento da universidade, conforme os procedimentos já adotados na primeira fase da citada competição, usando de bom senso e responsabilidade, costumeira e, atentando ara o estabelecido na portaria do MPDG.

As orientações acima tem validade para os dias de jogos da seleção brasileira nas próximas fases da Copa do Mundo de Futebol.

Atenciosamente,

**AGNALDO FERNANDES**  
**PRÓ-REITOR DE PESSOAL**

Gabinete da Pró-Reitoria de Pessoal - PR4  
Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 - Cidade Universitária - Parque Tecnológico  
27941-907 Rio de Janeiro - RJ